

**EDITAL Nº 174/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PESQUISADOR GRADUADO,  
VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE  
APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

**TORNAM PÚBLICO**

O resultado da Banca de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado para **Pesquisador Graduado - UNIOESTE** para o Curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, na modalidade de educação a distância, conforme edital de abertura Nº 163/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**1. DOS INDEFERIDOS**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
00007-8	Andre Antonio Francisco	0,0	Desclassificado Não compareceu na entrevista
00001-9	Naomi Anaue Burda	40	Desclassificada

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 163/2025 – NEAD/FAU/UNICENTRO, **no dia 09 de setembro de 2025**. Recursos somente via e-mail [nead.unicentro@gmail.com](mailto:nead.unicentro@gmail.com).

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

2.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, Recursos somente via e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

2.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

3.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### **PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 08 de setembro de 2025.



**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD/UNICENTRO



**Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora do Projeto - UNICENTRO